



RESOLUÇÃO 001/2017 – CEPE/UNESPAR

Aprova os Calendários Acadêmicos Institucionais dos *campi* da Unespar para o ano letivo de 2017.

Considerando o disposto no artigo 47 da Lei 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando o inciso VII, do parágrafo 1º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

Considerando os parágrafos 1º e 2º do artigo 56 do regimento Geral da Unespar;

Considerando a 1ª Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, realizada em 29 de março de 2017, no auditório do *campus* de Campo Mourão;

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO APROVOU E EU, REITOR, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam aprovados os Calendários Acadêmicos Institucionais dos *campi* da Universidade Estadual do Paraná para o ano letivo de 2017, conforme anexos desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranavaí, 03 de abril de 2017.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor